

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18215/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002432/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 13/11/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSEMARY NASCIMENTO DA SILVA, código 8297, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 74, de 20/2/2017, publicado no DOU de 24/2/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 324, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18272/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002487/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2021, o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ELIANE ARAÚJO LOPES, código 127, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 214, de 22/4/2014, publicado no DOU de 23/4/2014.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18272/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002495/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor FRANCISCO ELENEU DE SOUSA, código 7217, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 501, de 16/11/2018, publicado no DOU de 20/11/2018.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 326, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18272/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002499/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSÁLIA FORTALEZA ALBUQUERQUE, código 8994, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 480, de 30/10/2018, publicado no DOU de 5/11/2018.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

